

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592 / 0001 - 23

PORTARIA Nº 138 /2001.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA FORMALIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA 108/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando De suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrada ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Água Branca, a servidora KELY CRISTINA CORTELETE FEDESZEN, que se encontrava de Licença conforme Portaria 108/2000, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira II, Classe B. a partir de 1º de Agosto de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 1º de Agosto de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca. Em 01 / 08 / 01  RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 002 às folhas 37V a 38 Em 1º / 08 / 01  RESPONSÁVEL
--